

Diário Oficial do Estado - 14/08/2014

Defensoria Pública do Estado

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 13-08-2014

Abre prazo para inscrições de Defensores Públicos interessados em integrar a Banca Examinadora do Concurso Público Continuado para Credenciamento de Estagiários de Direito - Exercício 2014.

Considerando o Edital do Concurso Público Continuado para Credenciamento de Estagiários de Direito, homologado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado (Processo CSDP 361/2013), o Defensor Público-Geral do Estado, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 19 da Lei Complementar 988/06, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam abertas as inscrições para compor a Banca Examinadora para o Concurso Público Continuado para Credenciamento de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado, sendo 02 (duas) vagas para cada uma das seguintes disciplinas:

I – Direito Processual Civil;

II – Direito Processual Penal;

III – Direito Penal;

IV – Princípios Institucionais.

Artigo 2º - A atuação como membro da Banca Examinadora compreenderá a elaboração, até o dia 22-08-2014, de 30 (trinta) questões objetivas, de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada, e a indicação da única alternativa correta, referente ao conteúdo programático de sua respectiva disciplina, previsto no Anexo I do Edital do concurso, bem como o auxílio ao Defensor Público Coordenador Regional e Presidente da Banca Regional de Concurso na análise dos recursos e demais assuntos relacionados às questões elaboradas.

Parágrafo único – As questões deverão ser gravadas em arquivo eletrônico CD-ROM e entregues ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos em envelope lacrado, até as 18h do dia 22-08-2014.

Artigo 3º - A participação na banca examinadora do concurso será gratificada, nos termos do artigo 7º, inciso XV, da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013.

Parágrafo único - O pagamento da gratificação de que trata o artigo 3º deste Ato está condicionado ao protocolo do número de questões e respectivos gabaritos na Coordenadoria Geral da Administração.

Artigo 4º - As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, através do endereço drh@defensoria.sp.def.br, no período de 14-08-2014 a 18-08-2014, conforme o modelo anexo.

§ 1º - No ato de inscrição, o Defensor Público deverá indicar a Unidade de atuação, o número do telefone celular, bem como a disciplina para a qual deseja examinar.

§ 2º - As inscrições deverão se originar exclusivamente do endereço eletrônico institucional fornecido pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública, com o domínio "(nome)@defensoria.sp.gov.com.br" e somente serão consideradas válidas a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica pela funcionária responsável pelo recebimento das inscrições, Paula Hora Santos, (11) 3105-0155, ramal 239.

§ 3º - Caso o Defensor Público formule requerimento para mais de uma disciplina poderá ser

sorteado para apenas uma delas, sendo automaticamente excluído da relação de sorteio das disciplinas seguintes.

Artigo 5º - Na hipótese de o número de inscritos ultrapassarem a quantidade de vagas disponíveis será realizado sorteio entre os interessados pelo Departamento de Recursos Humanos, no dia 25-08-2014, no edifício sede II da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 103 – 6º andar, às 11 horas.

§1º - O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

§2º - Os Defensores Públicos não sorteados para integrar a escala de titulares integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, na ordem sorteada.

Artigo 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

SENHOR DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Ref.: Inscrição para a Banca Examinadora.

(NOME) Defensor (a) Público (a) lotado (a) na Regional

_____, Unidade _____, da

Defensoria Pública do Estado de São Paulo, vem requerer sua inscrição para integrar a Banca Examinadora do Concurso em referência, na seguinte condição: Matéria: _____

(artigo 1º) declarando estar ciente e de acordo com suas atribuições e deveres correlatos à elaboração do banco semestral de questões e auxílio do Presidente da Banca Regional de Concurso na análise dos recursos.

(local e data).

(assinatura).

Ato do Defensor Público-Geral, de 13-08-2014

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

Considerando que a Oficial de Defensoria Pública Lidiane Cintra Lonardi, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 17-08-2011 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 15-08-2014;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referida Oficial de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral RESOLVE confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, a Oficial de Defensoria Pública Lidiane Cintra Lonardi.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 13-08-2014

Ratificando, com fundamento no art. 25, II, art. 13, VI, e art. 26, caput, todos da Lei Federal 8.666/93, a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor da EDEPE, visando à inscrição de Defensores Públicos no 20º Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM, inscrito no CNPJ 68.969.302/0001-06, conforme Processo EDEPE 0377/2014.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-08-2014

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, "f", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de

14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LC 988/2006, o Defensor Público Eduardo Queiroz Carboni Nogueira, classificado na 01ª Defensoria Pública, Macrorregião 1, para atuar na 2ª Defensoria Pública, Unidade Jabaquara, Regional Sul da Capital, a partir de 01-08-2014. Cessando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a designação do Defensor Público Eduardo Queiroz Carboni Nogueira para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do 4º, inciso IV, c.c artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-08-2014.

Designando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, o Defensor Público Eduardo Queiroz Carboni Nogueira para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso III, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-08-2014.

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LC 988/2006, a Defensoria Pública Priscila Morgado Cury, classificada na 2ª Defensoria Pública, Macrorregião 1, para atuar na 2ª Defensoria Pública, Unidade Fazenda Pública, Regional Central da Capital, a partir de 18-08-2014.

Cessando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a designação da Defensoria Pública Priscila Morgado Cury para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos prisionais para atendimento de presos condenados e de assistidos internados em razão de medida de segurança, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso II, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 18-08-2014.

Designando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a Defensoria Pública Priscila Morgado Cury para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 18-08-2014.

Designando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a Defensoria Pública Priscila Morgado Cury para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso III, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 18-08-2014.

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de

14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LC 988/2006, a Defensora Pública Leticia de Mattos Brito Sales, classificada na 10ª Defensoria Pública, Macrorregião 1, para atuar na 7ª Defensoria Pública, Unidade Itaquera, Regional Leste da Capital, a partir de 18-08-2014. Atribuindo, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, à Defensora Pública Leticia de Mattos Brito Sales a gratificação referente à atividade em condições de especial dificuldade decorrente da localização, equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, a que se refere o artigo 2º, I, c/c artigo 3º, II, da Del. CSDP 286/13, a partir de 18-08-2014.

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LC 988/2006, a Defensora Pública Ligia Mafei Guidi, classificada na 01ª Defensoria Pública, Macrorregião 2, para atuar na 17ª Defensoria Pública, Unidade Guarulhos, Regional Guarulhos, a partir de 18-08-2014. Atribuindo, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, à Defensora Pública Ligia Mafei Guidi a gratificação referente à atividade em condições de especial dificuldade decorrente da localização, equivalente a 5% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, a que se refere o artigo 2º, II, c/c artigo 3º, I, da Del. CSDP 286/13, a partir de 18-08-2014.

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LC 988/2006, a Defensora Pública Andrea Castilho Nami Haddad Barreto, classificada na 03ª Defensoria Pública, Macrorregião 2, para atuar na 22ª Defensoria Pública, Unidade Guarulhos, Regional Guarulhos, a partir de 01-08-2014.

Atribuindo, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, à Defensora Pública Andrea Castilho Nami Haddad Barreto a gratificação referente à atividade em condições de especial dificuldade decorrente da localização, equivalente a 5% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, a que se refere o artigo 2º, II, c/c artigo 3º, I, da Del. CSDP 286/13, a partir de 01-08-2014.

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LC 988/2006, o Defensor Público Vinicius Conceição Silva Silva, classificada na 16ª Defensoria Pública, Macrorregião 01, para atuar na 23ª Defensoria Pública, Unidade Santo Amaro, Regional Sul da Capital, a partir de 01-08-2014.

Atribuindo, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, ao Defensor Público Vinicius Conceição Silva Silva a gratificação referente à atividade em condições de especial dificuldade decorrente da localização, equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, a que se refere o artigo 2º, I, c/c artigo 3º, II, da Del. CSDP 286/13, a partir de 01-08-2014.

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LC 988/2006, o Defensor Público Tales Pataias Ramos, classificada na 19ª Defensoria Pública, Macrorregião 1, para atuar na 1ª Defensoria Pública, Unidade Nossa Senhora do Ó, Regional Norte-Oeste da Capital, a partir de 11-08-2014.

Atribuindo, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, ao Defensor Público Tales Pataias Ramos a gratificação referente à atividade em condições de especial dificuldade decorrente da localização, equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, a que se refere o artigo 2º, I, c/c artigo 3º, II, da Del. CSDP 286/13, a partir de 11-08-2014.

Cessando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a designação do Defensor Público Tales Pataias Ramos para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do 4º, inciso IV, c.c artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 11-08-2014.

Designando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, o Defensor Público Tales Pataias Ramos para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso III, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 11-08-2014.

Cessando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a designação do Defensor Público Tales Pataias Ramos para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos prisionais para atendimento aos presos provisórios, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 79/2013, c.c artigo 4º, inciso II, e artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 11-08-2014.

Designando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, o Defensor Público Tales Pataias Ramos para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 11-08-2014.

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LC 988/2006, a Defensoria Pública Arianne Kwon Ieiri, classificada na 36ª Defensoria Pública, Macrorregião 1, para atuar na 18ª Defensoria Pública, Unidade Santo Amaro, Regional Sul da Capital, no período de 16 a 29-06-2014.

Atribuindo, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, à Defensoria Pública Arianne Kwon Ieiri a gratificação referente à atividade em condições de especial dificuldade decorrente da localização, equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, a que se refere o artigo 2º, I, c/c artigo 3º, II, da Del. CSDP 286/13, a partir de 16-06-2014. Designando, com fundamento no artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-

02-2014 e artigo 23 da LC 988/2006, a Defensora Pública Arianne Kwon Ieiri, classificada na 36ª Defensoria Pública, Macrorregião 1, para atuar na 7ª Defensoria Pública, Unidade Itaquera, Regional Leste da Capital, a partir do dia 30-06-2014.

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LC 988/2006, a Defensora Pública Fernanda Maria de Lucena Bussinger, classificada na 12ª Defensoria Pública, Macrorregião 1, para atuar na 7ª Defensoria Pública, Unidade Cível, Regional Central da Capital, a partir de 01-08-2014.

Cessando, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, a gratificação atribuída ao Defensora Pública Fernanda Maria de Lucena Bussinger, referente à atividade em condições de especial dificuldade decorrente da localização, equivalente a 5% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, a que se refere o artigo 2º, II, c/c artigo 3º, I, da Del. CSDP 286/13, a partir de 01-08-2014.

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LC 988/2006, a Defensora Pública Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro, classificada na 14ª Defensoria Pública, Macrorregião 01, para atuar na 2ª Defensoria Pública, Unidade Pinheiros, Regional Norte-Oeste da Capital, a partir de 01-08-2014.

Cessando, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, a gratificação atribuída a Defensora Pública Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro, referente à atividade em condições de especial dificuldade decorrente da localização, equivalente a 5% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, a que se refere o artigo 2º, II, c/c artigo 3º, I, da Del. CSDP 286/13, a partir de 01-08-2014.

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LC 988/2006, a Defensora Pública Caroline Ferreira da Cunha, classificada na 04ª Defensoria Pública, Macrorregião 02, para atuar na 14ª Defensoria Pública, Unidade Guarulhos, Regional Guarulhos, a partir de 01-08-2014.

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LC 988/2006, a Defensora Pública Fernanda Dutra Pinchiaro, classificada na 32ª Defensoria Pública, Macrorregião 1, para atuar na 3ª Defensoria Pública, Unidade Fazenda Pública, Regional Central da Capital, a partir de 01-08-2014.

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LC 988/2006, a Defensora Pública Laura Sarti Cortes, classificada na 40ª Defensoria Pública, Macrorregião 1, para atuar na 3ª Defensoria Pública, Unidade Varas Singulares, Regional Criminal da Capital, a partir de 01-08-2014.

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LC 988/2006, a Defensora Pública Sun Yue, classificada na 41ª Defensoria Pública, Macrorregião 1, para atuar na 1ª Defensoria Pública, Unidade Ipiranga, Regional Sul da Capital, a partir de 01-08-2014.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 13-08-2014

Cessando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a designação da Defensora Pública Maira Ferreira Tasso para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação em plantões judiciais aos sábados, domingos e feriados, nos termos do artigo 7º, inciso XIV, c.c artigo 8º, “d”, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 13-08-2014.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 13-08-2014.

Atribuindo, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, ao Defensor Público Bruno Amabile Bracco a gratificação referente à atividade em condições de especial dificuldade decorrente da localização, equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, a que se refere o artigo 2º, II, c/c artigo 3º, II, da Del. CSDP 286/13, a partir de 14-06-2014.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 13-08-2014

Cessando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, a designação do Defensor Público Rafael Gandara D'Amico para atuar no Centro de Cidadania da Mulher de Capela do Socorro, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% sobre o valor de referencia do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do art. 7º, X, c.c art. 8º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 15-07-2014.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 13-08-2014

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, “g”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, os Agentes de Defensoria Pública a seguir indicados para participarem de reunião com a Assessoria Técnica Psicossocial, no dia 15-08-2014, às 14 horas, na Rua Boa Vista, 200, Auditório, Centro, São Paulo – SP:

Alana Chrispan; Alessandra Aparecida Ferreira; Alessandra Cominato Melo; Aline Mazutti; Ana Beatriz Teixeira Iumatti; Ana Carolina Schmidt; Ana Luiza Patriarca Mineo; Andrea Saraiva de Barros; Aristeu Bertelli da Silva; Barbara Canela da Silva; Bruna Paschoalini; Clarissa Christianne Rodrigues Souza; Clauzeane de Guisolfi Lopes Salomão; Cristina Pereira de Oliveira; Daniela Cristina Augusto Campos; Daniely Maria Vaiano; Fernanda Passoni de Oliveira; Francisco Gomes Almeida Garzon; Geane Eleoterio Candeia da Silva; Gilmar Pereira Rodrigues; Giovanna Kliemann Scarpari; Gisella Werneck Lorenzi; Giselle Cristine Muniz; Glaucia Pereira Campos Mendes de Almeida; Lara Aparecida Silva Oliveira; Isabel Cristina Gonçalves Bernardes; Janaína Corazza Barreto Silva; Janete Aparecida da Silva Peixoto Rodrigues; Joao Bosco dos Santos Baring; Katia Yukari Matsumoto; Lara Caroline Hordones Faria; Leonice Fazola de Quadros; Luciana Arbeli Bernardes; Luciano Alves; Luiza Monteiro Ferreira Esmeraldo de Oliveira; Mariana Louzada de Toledo; Marcio Vianna; Marilene Alberini; Marly de Queiroz e Silva Barros; Mauro Junji Araki; Mayra Cardoso Pereira; Michelle Merillyn Machado Miranda; Mônica Godinho Ribas; Priscila de Souza Trindade Garcia; Priscila Santos Rodrigues; Renata Carvalho da Silva; Renata Mattos Dourado Bezerra de Lima; Renata Plaza Teixeira; Safira Bonilha de Oliveira; Simone dos Santos; Simone Kelly Svitek; Sônia Maria Bovo Soares; Soraia Mitie Higuti; Stefania Heren Romano da Rocha; Tânia Biazioli de Oliveira; Vanessa Martins Ramos; Virgínia Regina de Oliveira; William Katayama; Yamoni Pereira do Lago.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 13-08-2014

Regulamenta a participação de Defensores Públicos no “Mutirão da Cidadania – Rua Cidadã”, a se realizar no dia 30-08-2014.

Considerando o convite feito à Defensoria Pública pelo Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Estado de São Paulo e a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, para participação do “Mutirão da Cidadania – Rua Cidadã” em São Paulo;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, DEFINE:

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para 2 (duas) vagas visando à participação da Defensoria Pública no “Mutirão da Cidadania – Rua Cidadã”, que se realizará no dia 30-08-2014, no período das 12 às 16 horas, na Rua Barão de Itapetininga – Centro – São Paulo – SP.

Parágrafo único. O atendimento será realizado na Unidade Móvel da Defensoria Pública do Estado, que estará alocada no local durante o período do evento.

Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, no endereço adias@defensoria.sp.def.br, até o dia 19-08-2014, às 18 horas.

§1º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica, pelo funcionário responsável pelo recebimento, Alexandre Casado Alves Dias, (11) 3105-9040, ramal 710

§ 2º. No ato da inscrição deverá ser informada a Unidade em que atua e o número do telefone celular.

§ 3º. Será dada preferência aos Defensores Públicos lotados na Capital, em razão do local de realização do evento.

Artigo 3º. Na hipótese de mais de 2 (dois) inscritos, será realizado sorteio entre os interessados pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 20-08-2014, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 – 7º andar, às 10h30.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

§2º. Os Defensores Públicos não sorteados para integrar como titular integrarão, automaticamente a escala de suplentes, na ordem sorteada.

Artigo 4º. A participação no evento será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço e os participantes, pela atuação no período designado, serão gratificados nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, na proporção de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

§1º. O Defensor Público designado poderá requerer, se assim optar, a anotação de 01(um) dia de compensação, com fundamento no artigo 4º, da Deliberação CSDP 253/2012, de 06-07-2012.

§2º. A atividade de que trata o presente Ato não poderá ser compensada quando for gratificada.

§3º. O requerimento de gratificação ou de anotação para compensação, contendo a certidão de comparecimento, deverá ser encaminhado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.

§4º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 11/08/14

Descredenciando, com fundamento no artigo 78, alínea "c" do inciso II, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, a seguinte estagiária de direito da Defensoria Pública do Estado, a partir de 12-06-2014: MARGARETE GUZONI, RG 23.307.708-x.

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 13-08-2014

Deferindo, o pedido de prorrogação de licença maternidade à DEBORA DE VITO ORIOLO, RG. 11296756 -, Defensora Pública do Estado Nível III, Processo 2527/1-2014, no período de 19-09-2014 a 02-10-2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo 0976/2014

ARP 029/2014

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 029/2014

Órgão responsável pelo registro: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: Aquisição de réguas de acrílico.

Detentora: L. R. LIMA DADA PAPELARIA - EPP.

Valor registrado: R\$ 4.200,00

Vigência: A ARP terá vigência de 12 meses, com início na data de sua assinatura.

Data da assinatura: 08-08-2014

Gestor da ARP: diretor do Departamento de Logística.